

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE OURO PRETO**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 33/2015 - UASG 154046

Número do Contrato: 32/2009.
Nº Processo: 231090017/2009-0.
PREGÃO SISPP Nº 6/2009. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO CNPJ Contratado: 08139629000129. Contratado: ADSETE ADMINISTRACAO E -TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EI. Objeto: Alterar as subcláusulas 2.2 e 2.3 do Aditivo Contratual nº 026/2015. Alterar o valor do contrato em virtude da repactuação do contrato em R\$ 9.891,69. Fundamento Legal: Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93. Valor Total: R\$9.891,69. Fonte: 112000000 - 2015NE800193. Data de Assinatura: 09/04/2015.

(SICON - 09/04/2015) 154046-15263-2015NE800211

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PAMPA**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2015 - UASG 154359

Nº Processo: 23100000071201574.
PREGÃO SRP Nº 1/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PAMPA - UNIPAMPA. CNPJ Contratado: 17067022000171. Contratado: SOERGUER CONSTRUcoes LTDA - EPP -Objeto: Execução dos serviços de fornecimento e instalação de divisórias em gesso acartonado e esquadrias nos Campi de Bagé e Caçapava do Sul da UNIPAMPA. Fundamento Legal: Lei 866/93 e lei 10520/02. Vigência: 18/03/2015 a 23/02/2016. Valor Total: R\$189.846,13. Fonte: 112000000 - 2015NE800234. Data de Assinatura: 18/03/2015.

(SICON - 09/04/2015) 154359-26266-2015NE800032

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 154359

Número do Contrato: 11/2014.
Nº Processo: 23100000269201477.
PREGÃO SISPP Nº 3/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PAMPA - UNIPAMPA. CNPJ Contratado: 06205427000102. Contratado: SULCLEAN SERVICOS LTDA -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses. E supressão do valor contratual de R\$ 2.606,16 (Dois mil seiscientos e seis reais e dezesseis centavos), representando uma supressão de 0,29% do valor originalmente contratado. O valor mensal será de R\$ 74.135,09 (setenta e quatro mil cento e trinta e cinco reais e nove centavos) perfazendo o valor global de R\$ 889.621,08 (Oitocentos e oitenta e nove mil seiscientos e vinte e um reais e oito centavos). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 08/04/2015 a 07/04/2016. Valor Total: R\$2.606,16. Fonte: 112000000 - 2015NE800361 Fonte: 112000000 - 2015NE800363 Fonte: 112000000 - 2015NE800364 Fonte: 112000000 - 2015NE800365 Fonte: 112000000 - 2015NE800366. Data de Assinatura: 02/04/2015.

(SICON - 09/04/2015) 154359-26266-2015NE800032

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 154359

Número do Contrato: 61/2013.
Nº Processo: 23100001907201396.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 4/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PAMPA - UNIPAMPA. CNPJ Contratado: 91934844000165. Contratado: PORTICO ENGENHARIA LTDA - EPP -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual e de execução em 30 (trinta) dias. Acréscimo de serviços no valor de R\$ 6.850,90 (Seis mil oitocentos e cinquenta reais e noventa centavos) O total de acréscimos corresponde a 20,56% do valor originalmente contratado. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 12/05/2015 a 10/06/2015. Valor Total: R\$6.850,90. Fonte: 112000000 - 2015NE800274. Data de Assinatura: 23/03/2015.

(SICON - 09/04/2015) 154359-26266-2015NE800023

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE PELOTAS**
**CENTRO ESPECIALIZADO EM SELEÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO
E INGRESSO**
**EDITAL DE 9 DE ABRIL DE 2015
RETIFICAÇÃO DO EDITAL CPSI Nº 24/2015**

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Processos de Seleção e

Ingresso, RETIFICA o Edital CPSI Nº 024 de 30/03/2015, conforme segue:

a)No processo nº 23110.009078/2014-51 - Área: Esportes Coletivos - ênfase em desempenho, incluir como membro externo da Banca Examinadora a professora Larissa Bobroff Daros da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Paraná).

b)No processo nº 23110.009072/2014-84 - Área: Didática da Educação Física, onde se lê: professora Gelcemar Oliveira Farias (UFSC), leia-se: professora Gelcemar Oliveira Farias (UDESC).

c)No processo nº 23110.009515/2014-37 - Área: Epidemiologia Animal, onde se lê: professora Elaine Thumé, leia-se: professora Elaine Tomasi.

HELENARA PLASZEWSKI FACIN
Coordenadora da CPSI

MAURO AUGUSTO BURKERT DEL PINO
Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
**EDITAL Nº 5, DE 6 DE ABRIL DE 2015
INSCRIÇÃO AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, a Diretora do Centro de Ciências da Saúde Profª. Dra. Regina Ferraz Mendes, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de 40 (quarenta horas semanais), para o referido Centro, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 009/2003 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES: 1.1 As inscrições serão realizadas no período de 16 e 17/04/2015, no horário das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00, na Secretaria do Departamento de Morfologia, no Campus Universitário Petrônio Portella - Bairro Ininga, Teresina-PI; Fone (86) 3215-5867.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios. 1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: Departamento, Área, Disciplina, nº de vagas, requisitos, remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

DEPARTAMENTO	AREA/ DISCIPLINA	Nº VAGAS	REQUISITO MÍNIMO	REMUNERAÇÃO (R\$)	TAXA(R\$)
Morfologia	Histologia e Embriologia	01	Graduação em curso superior que tenha as Disciplinas de Histologia e Embriologia	Graduado: 2.814,01	70,35
				Especialista: 3.184,73	79,62
			na grade curricular obrigatória	Mestre: 3.799,70	95,00
				Doutor: 5.143,41	128,58

2.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior;

2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva; 2.3 A seleção é para a área de Histologia e Embriologia, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do Curso de Medicina, Odontologia, Veterinária, Nutrição, Biologia, Farmácia e Enfermagem, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefiias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO: 3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente; 3.2 Cópia do Diploma da graduação; 3.3 Cópia do Histórico escolar do curso de graduação; 3.4 Currículo Vitae acompanhado de cópia da documentação comprobatória; 3.5 Cópia do documento Oficial de Identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF); 3.6 Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; 3.7 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino); 3.8 Uma foto 3 x 4; 3.9 Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, através Guia de Recolhimento da União, disponibilizada na web: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (Unidade Gestora, código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6). O pagamento da respectiva taxa de inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência bancária; 3.10 Requerimento de inscrição fornecido pela Chefia do Departamento de Morfologia, devidamente preenchido e assinado. As cópias dos documentos solicitadas nos itens 3.2 a 3.5, devem ser autenticadas em cartório.

4. DAS PROVAS: 4.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 09/03 - CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução nº. 004/88 - CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações: 4.1.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete); 4.1.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de Currículo Vitae dos candidatos aprovados na Prova Didática; 4.2 O sorteio dos temas ocorrerá na Sala da Disciplina de Histologia, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 09:00 horas, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos; 4.3 Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora; 4.4 Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento ao sorteio do tema e à prova didática, observado o horário oficial de Brasília, sendo que após este limite de tempo o candidato estará automaticamente eliminado do processo seletivo; 4.5 O tempo de atraso do candidato (até o limite de dez minutos) para a prova didática será descontado do tempo de apresentação da prova didática; 4.6 A banca examinadora poderá encerrar a apresentação oral do candidato caso seja extrapolado o tempo de apresentação de 60 minutos; 4.7 Os locais e horários das provas constam do Anexo I deste Edital.

5. DO SALÁRIO: O professor será contratado no Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, receberá remuneração mensal, conforme tabela abaixo:

PROFESSOR	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOCTOR
TI-40	R\$ 2.814,01	R\$ 3.184,73	R\$ 3.799,70	R\$ 5.143,41

6. PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, contados da data de publicação da homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

7. DO HORÁRIO EM SALA DE AULA: Os candidatos aprovados poderão ministrar disciplinas com carga-horária semanal de até 20 horas, em horários e turnos que devam atender às demandas do Departamento de Morfologia.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 8.1 O processo seletivo ocorrerá de acordo com o cronograma constante do Anexo I deste Edital; 8.2 Os temas da Prova Didática constarão do Anexo II deste Edital; 8.3 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição; 8.4 Será vetada a inscrição nesse processo seletivo a candidato, cujo tempo de término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses; 8.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas; 8.6 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos/SRH/UFPI, para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no DOU da contratação; 8.7 O candidato aprovado, no ato da posse, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público. O candidato será contratado, caso não exceda 60 (sessenta) horas semanais em até 02 cargos públicos, inclusive com as horas nesta IES; 8.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes Neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.9 É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção, conforme disposto constante do anexo I deste Edital.

REGINA FERRAZ MENDES